EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 100/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal para que informe qual o valor arrecadado de ISS em 2016, 2017 e até a presente data de 2018 com relação aos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito.

Justificativa: A Lei Complementar Municipal 04/2017 alterou a Lei Complementar Municipal 03/2003 no art. 3º, XXII no que diz respeito aos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito. Assim, o Vereador que o presente subscreve, exercendo sua função de fiscalização, requer informações sobre as receitas arrecadas pelo Município a este título.

Luiz Alves/SC, 16 de julho de 2018.

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000